



Expediente em 27/02/2025

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA****ATO - Nº 010 - PGJ, 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 47, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir as comissões organizadoras para atuarem **II PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE NÍVEL SUPERIOR DE DIVERSAS ÁREAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA**, para as referidas graduações:

ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º A Comissão será composta pelo Promotor de Justiça Dr. **MÁRCIO ROSA DA SILVA** e pelos servidores, **ANDREA DE LIMA NOGUEIRA SANTOS, MARAIZA DOS SANTOS LENDENGUE DE SIQUEIRA** e suplentes os servidores **KEILA POLIANA DE SOUZA NUNES** e **WESLEY ALVES BRAGA FELIPE**.

ARQUITETURA E URBANISMO

Art. 3º A Comissão será composta pelo Promotor de Justiça Dr. **MÁRCIO ROSA DA SILVA** e pelos servidores **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, TAMIRES MORAES E SILVA**, e suplentes **WESLLER KAIO SILVA DO VALE** e **LETICIA DE OLIVEIRA BARBOSA**

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Art. 4º A Comissão será composta pelo Promotor de Justiça Dr. **MÁRCIO ROSA DA SILVA** e pelos servidores **CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS, MARCELO VIVIAN**, e suplentes **VON ROMMEL DE MAGALHÃES PAMPLONA** e **RENISSON ROBERTO DE SOUZA VERAS**.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 5º A Comissão será composta pelo Promotor de Justiça Dr. **MÁRCIO ROSA DA SILVA** e pelos servidores **YANO SERGIO DELGADO GOMES, RICARDO DE SOUSA RODRIGUES, e suplentes ALINE VELARDE JIMENEZ BEHENCK e DEBORAH PRISCILA BOSSAN PEIXOTO.**

ENGENHARIA CIVIL

Art. 6º A Comissão será composta pelo Promotor de Justiça Dr. **MÁRCIO ROSA DA SILVA** e pelos servidores **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, WESLLER KAIO SILVA DO VALE, e suplentes LETÍCIA DE OLIVEIRA BARBOSA e TAMIRES MORAES E SILVA**

PEDAGOGIA

Art. 7º A Comissão será composta pelo Promotor de Justiça Dr. **MÁRCIO ROSA DA SILVA** e pelos servidores **ANTÔNIA RUBENETE SILVA DA CRUZ, FABIANA SILVA E SILVA e suplentes, ANA LAURA MENEZES DE SANTANA e ETHIANY CHAVES BRIGLIA**

Art. 8º As Comissões, presididas pelo Promotor de Justiça Dr. **MÁRCIO ROSA DA SILVA**, terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, com início a partir da sua instalação, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Art. 9º Designar os servidores **JANIELLE ARAÚJO LIMA MATOS, ELAREN SHARALIZ SERPA MELO e RAMON PEREIRA ARRUDA**, para auxiliarem nos trabalhos das comissões.

Art. 10º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

FÁBIO BASTOS STICA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**,
Procurador(a)-Geral de Justiça, em 21/02/2025, às 13:39, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0943108** e o código CRC **1EE90C06**.